ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 508, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dá nome a Praça Municipal de Eventos localizada na Avenida Senador João Câmara, e dá outras providências.

O POVO DA CIDADE DE CAMPO REDONDO, por seus representantes aprovou e EU, em seu nome, nos termos do artigo 49, V, da Lei Orgânica Municipal, SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º A Praça de Eventos localizada na Avenida Senador João Câmara, em frente ao prédio da antiga prefeitura fica denominada de Praça "PREFEITO ALUIZIO ELOI RODRIGUES – ALÚ"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo "Dr. José Alberany de Souza", em 30 de dezembro de 2020.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito

Publicado por: Adelly Mayany Martins Dantas Código Identificador:760A9F1B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/12/2020. Edição 2431 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/